

Itapemirim, 7 de dezembro de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 1125/2019

Proposição: Projeto Substitutivo nº 8/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A AGENCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - ARSP E REVOGA A LEI 3.156 E 3.157, AMBAS DE 22 DE AGOSTO DE 2019, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão de Finanças

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição: Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública nas esferas direta e Indireta do Município de Itapemirim .

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, inexistente qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador